

DONATÁRIO: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CIDADE TRADENTES, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ITAQUERA, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL e COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE.

OBJETO: Bens constantes no link 020016968, decorrente do Termo de Parceria 027/2017 ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde.

VALOR: R\$ 8.570,77 (oito mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos)

**RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO – LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU POR CONTER INCORREÇÕES – DOC 10/02/2019, PÁG. 23.**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 13/2019 – CRS. Leste**

**6018.2018/0030869-2**

DOADOR: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, CNPJ 61.687.356/0039-02

DONATÁRIO: AMA JD. POPULAR/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: 01 (um) nobreak 1400VA SMS NET4 EXPERT BI e 01 (um) poltrona articulável com braçadeira (link 9628662), decorrente do Contrato de Gestão R019/2016 – SMS/NTCSS

VALOR: R\$ 1.305,77 (um mil, trezentos e cinco reais e setenta e sete centavos)

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

### DESPACHO

I – **2014-0.321.761-7** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 028/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/11/2019 a 30/11/2019, cujo valor estimado a TÍTULO DE CUSTEIO para as despesas de manutenção da rede é de R\$ 11.899.260,52 (onze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), onerando as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3 003.2507.33.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

### DESPACHO

I – **2014-0.354.871-0** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 022/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. 016/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros com a inclusão da UBS Dr. Mário Francisco Napolitano – UBS MENINÓPOLIS, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2019, cujo valor total global estimado para as despesas a título de CUSTEIO é de R\$ 2.185.151,65 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), onerando dotação orçamentária nº 84.10.10.301.30 03.2520.33.50.39.00, fonte 00, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

### DESPACHO

I – **2015-0.229.389-3** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 015/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2019, cujo valor total global estimado para as despesas a título de CUSTEIO é de R\$ 15.230.359,36 (quinze milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00.00, fonte 00, e 84.1 0.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00 e fonte 02, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

**TERMO ADITIVO Nº 031/2019-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS. G**

**PROCESSO: 2014-0.035.603-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF
**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Consignação de valor do Contrato de Gestão para o período de 03 meses de: 01 de outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; inclusão de recurso do dissídio coletivo; inclusão de recurso para substituição dos profissionais do PMMB nas unidades UBS Jd. Eliane, UBS Pq. Res. Cocaia e UBS Cliper; Alteração da nomenclatura da UBS e NASF Vila da Paz para UBS e Nasf Autódromo “Dr. Fauzer Simão Abrão; Alteração da nomenclatura NISA Milton Aldred

para CER II Milton Aldred; Alteração de nomenclatura do NIR Jardim Cliper para CER II Jardim Cliper; Exclusão de 01 ESF da UBS Shangri-la; Exclusão de 02 ACS da UBS Alcina Pimentel; Transferência de 01 PMMB da UBS Três Corações para a UBS Anchieta; Inclusão de profissionais para substituição dos aposentados/removidos do PSM Maria Antonieta; Incorporação dos profissionais na UBS Vila Natal referentes a ILPI incluídos no TA 029/19; Adequação na Carga Horária da equipe de Enfermagem nos CAPS; Inclusão no Contrato de Gestão da UBS Dr. Sergio Chaddad com acréscimo de verba de custeio e investimento.

**TERMO ADITIVO Nº 029/2019-DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS/CPCS**

**PROCESSO Nº: 2014-0.321.805-2**

**PARTICIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Consignação de valor para Aquisição de Bens Patrimoniais, conforme Emenda Parlamentar para a UBS e UPA VERA CRUZ.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

### ADIANTAMENTOS APROVADOS

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CRS-NORTE - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA-FINANÇEIRA - MÊS DE APROVAÇÃO: OUTUBRO/2019**

**TIPO DE ADIANTAMENTO (Incisos I,II,III do Art.2º da Lei 10.513/88)**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	PERIODO REALIZAÇÃO	VALOR DO ADIANT.(R\$)
6018.2019/0048192-2	ERICA YANAGIZAWA	Agosto/2019	2.000,00
6018.2019/0048555-3	AGATA DNUBEK	Agosto/2019	4.000,00
6018.2019/0048193-0	JUELIANE SILVA DE SANTANA	Agosto/2019	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.000,00</b>

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

#### NORTE - CONTABILIDADE

##### TORNA NULO

6018.2019/0004009-8 - No uso da competência delegada através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 58606/19 e Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando os elementos contidos no presente **TORNO NULO** o despacho publicado no DOC de 12/10/2019 - página 26

##### EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2019/0004009-8 - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 58606/19 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para pagamento do 4º Trimestre da TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde) da Coordenadoria Regional de Saúde Norte no valor de R\$ 163,65 (cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, para tanto foi emitida a Nota de Reserva nº 66.684/2019 onerando a dotação 84.23.10.301.300 3.2509.33.91.47.00.00.

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### ASSESSORIA JURÍDICA

##### DESPACHO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0012458-5**

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o pagamento a título de indenização, referente ao período de 30/05/2019 até 30/05/2019, Nota Fiscal nº 19.785, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), à empresa GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 60.040.599/0001-19, decorrente do Termo de Contrato nº 112/2018.

**PROCESSO Nº 6110.2018/0003834-2**

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2018/0003834-2 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II - a CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo, posteriores ao prazo legal previsto para a sua conclusão, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela comissão, em atendimento do princípio da eficiência;

III - o ARQUIVAMENTO do feito, com fundamento no art. 102, II do Decreto nº 43.233/03, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional pela ocorrência investigada nestes autos.

**PROCESSO Nº 6110.2019/0002646-0**

I – À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0002646-0 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, DETERMINO que a referida 4ª Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída no âmbito desta Autarquia Hospitalar Municipal através da PORTARIA 129.2019 -AHM-G/SUP, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

**PROCESSO Nº 6110.2019/0012888-2**

I - À vista dos elementos constantes do processo administrativo SEI nº 6110.2019/0012888-2 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DETERMINO que a referida Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída através da Portaria nº 131/2019 – AHM-SUP.G, publicada no D.O.C. de 30/08/2019, p. 24, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com

fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

##### DESPACHO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0007050-7**

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo SEI nº 6110.2019/0007050-7 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 DETERMINO:

II – A EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO com fundamento no inciso II do artigo 75 do Decreto Municipal nº 43.233/2003, tendo em vista o falecimento do denunciado Sr. Sandro Xavier Bezerra – RF 83440011.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

##### DESPACHO

**Do Processo nº 6110.2019/0010206-9** - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e Título de Nomeação nº 185 de 20/07/2018, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para pagamento de requisições de pequeno valor, de competência da Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a Dotação n.º 01.10.10.122.302 4.2100.3.1.90.91.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

**Do Processo nº 6110.2019/0000558-6** - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe estimado de R\$ 8.063.513,88 (Oito milhões, sessenta e três mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal, para fazer face às despesas com Auxílio Refeição para o exercício de 2019, onerando a Dotação n.º 01.10.10.122.30 24.2100.3.3.90.46.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

##### DESPACHO DE ADIANTAMENTO

**Do Processo nº 6110.2019/0012565-4** - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Título de Nomeação nº 185 de 20/07/2018, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula?, em nome de Paulo de Tarso Vieira de Campos, CPF 001.798.968-06, RF 616.181.2/3, referente ao período de novembro/2019, no valor de R\$ 3.000,00 (tres Mil Reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3 .90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

**Do Processo nº 6110.2019/0012710-0** - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Título de Nomeação nº 185 de 20/07/2018, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Daniela Cardoso Lourenço Alves, CPF 223.535.898-55 R.F. 83019841, referente ao período de novembro/2019, no valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3 .90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

**Do Processo nº 6110.2019/0012873-4** - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Título de Nomeação nº 185 de 20/07/2018, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospitalar Municipal Prof. Alípio Correa Netto, em nome de Liliane Modena, CPF 094.358.648-80, RF 629194/5, referente ao período de Novembro/2019, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/10/2019, PÁG. 31 - PORTARIA Nº 108/SFMSP/19 ONDE SE LÊ:... LEIA-SE: **GABRIELE SOUSA SILVA, RF. 3.055/1.**

**6421.2019/0022459-4**Ação Ordinária nº. 1025529-78.2019.8.26.0053. Adicional de adicional por horas suplementares. Procedência em 1ª. Instância. Recurso da PMSP dispensado/rejeitado. Trânsito em julgado. Intimação para cumprimento. Necessidade de cumprimento. Encaminhamento para providências.À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 3ª Vara Cível do Juizado Especial da Fazenda Pública, processo judicial n.º 1025529-78.2019.8.26.0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município doc. SEI nº022563031.

**6421.2019/0003257-1**Ação Ordinária nº. 1061704-08.2018.8.26.0053. Adicional de adicional por horas suplementares. Procedência em 1ª. Instância. Recurso da PMSP dispensado/rejeitado. Trânsito em julgado. Intimação para cumprimento. Necessidade de cumprimento. Encaminhamento para providências.À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 3ª Vara Cível do Juizado Especial da Fazenda Pública, processo judicial n.º 1061704-08.2018.8.26.0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município doc. SEI nº 022559843.

**6421.2019/0027110-0**Ação nº 1061708-45.2018.8.26.0053. Incorporação das “vantagens incorporadas” para fins de percepção de “horas suplementares”. Sentença de procedência. Embargos de Declaração rejeitados. Trânsito em julgado. CUMPRIMENTO DEFINITIVO.Carlos Marcolino dos Santos, Edilson Aparecido Efigenio e Djalma Ribeiro de Matos. À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 3ª Vara Cível do Juizado Especial da Fazenda Pública, processo judicial n.º 1061708-45.2018.8.26.0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município doc. SEI nº 022595276.

**6021.2019/0014196-6**Obrigação de Fazer – Autos nº 0123410-92.2007.8.26.0053 – Cumprimento nº 0023372-23.2017.8.26.0053 – 5ª VFP – Prazo Judicial-À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial da manifestação da Procuradora do Município doc. SEI nº 022490430,

que acolho RETIRRATIFICO o Despacho carreado anexo doc. 022490103, do Processo SEI nº 6021.2019/0014196-6, referente ao objeto do processo administrativo 2008-0.046.782-1 publicado em 14 de Setembro de 2018, para fazer constar:Leia-se:À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 5ª Vara Cível, processo judicial n.º 0123410-92.2007.8.26..0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município às fls. 229/230, nos termos dos itens “A,B,C,D,E “.Os demais itens permanecem inalterados.

**2018-0.072.242-3**Instauração de procedimento disciplinar de sindicância À vista do contido no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho como razão de decidir, DETERMINO a instauração de Processo Sumário em face da servidora Cristiane Rezende - RF 1896/1, nos termos do artigo 202, da Lei Municipal nº 8.989/79 c/c com o artigo 178, V e X, e 179, caput e inciso IX, da Lei Municipal nº 8.989/79.DETERMINO ainda, a aplicação de repreensão ao servidor José Benedito da Silva – RF 2955/1, com fulcro no artigo 184, I, da Lei nº 8.989/79, por agir em desacordo com artigo 178, III do mesmo diploma legal. Após, encaminhe-se ao Departamento Técnico de Cemiterios para as demais providências, observados os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório.Em seguida ENCAMINHE-SE ao Departamento de Procedimentos Disciplinares – PROCED, pela competência atribuída, nos termos da Lei Municipal nº 15.797/13 para as providências cabíveis.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PROCESSO ELETRONICO n.º 6410.2019/0014447-1**
**DESPACHO:**

À vista da solicitação constante do presente, em especial da manifestação - SEI(02256321), **DEFIRO** o pedido de devolução da caução, formulado pela empresa JORGE MATSUDA, SEI(022261005), uma vez cumpridas as formalidades legais.

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC**
**DESPACHOS: LISTA 2019-2-201**

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS**
**ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F**
**PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3**
**2016-0.031.061-0 JOSE CICERO ISIDIO DE LIMA DEFERIDO**

ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO N. 56.489 DE 8/10/2015, PORTARIA N. 072/17-SMT.GAB, PORTARIA N. 164/2017-DTP.GAB, INCLUSIVE A LEI MUNICIPAL N 7.329/69 DE 11/07/1969 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE CESSAO DA OUTORGA.

**2016-0.065.623-0 ANDREA VALLIN DE LA TORRE MOTA DEFERIDO**

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, DEFIRO O REQUERIMENTO DE DESISTENCIA E NESTE ATO INTERROMPEMOS AS COBRANCAS A PARTIR DA DATA DA SUA SOLICITACAO.

### DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

**AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP**

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

**INTERESSADO: AA ALTERNATIVA TRANSPORTES LTDA**
**PROCESSO N.º 6020.2018/0003160-8**

FVW0771 EGG9315 EKH8077 FS7078

Total de Placas Autorizadas: 4

**INTERESSADO: ANTONIO HILÁRIO DE SOUZA E CIA LTDA**
**PROCESSO N.º 6020.2018/0002326-5**

MKX2416

Total de Placas Autorizadas: 1